

PROJETO DE LEI Nº _____

Reconhece o município de Barra do Choça como a capital do café arábica no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o município de Barra do Choça como a capital do café arábica no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

HASSAN
Deputado Estadual

FELIPE DUARTE
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto reconhece o município de Barra do Choça como a capital do café arábica no Estado da Bahia.

Em relação aos aspectos financeiros, trata-se de demanda que não prevê aumento de despesa nem redução de receita para o Estado, não incorrendo em inconstitucionalidade.

No que se refere à pertinência temática da propositura, trata-se de matéria referente à promoção e valorização da cultura do café, temática inserida na **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Observe-se:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

Há, ainda, competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

No mesmo sentido prevê a Constituição do Estado da Bahia:

Art. 12 - Incumbe ainda ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

(...)

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Art. 70 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do governador, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

(...)

XV - produção e consumo;

XVI - proteção ao patrimônio natural, histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

No que se refere ao mérito, o reconhecimento de Barra do Choça como a capital estadual do café arábica é de grande importância para a manutenção desta importante atividade, geradora de emprego, renda e desenvolvimento para o município, para a Bahia e para o Brasil.

O café arábica, conhecido cientificamente como *coffea arabica*, é uma das espécies de café mais apreciadas no mundo devido à sua qualidade superior e sabor refinado. Originário das regiões montanhosas da Etiópia, o café arábica é cultivado em altitudes elevadas, o que contribui para o desenvolvimento de grãos com características sensoriais únicas, como acidez equilibrada, corpo suave e uma ampla gama de aromas e sabores. Essas qualidades fazem do café arábica a escolha preferida para a produção de cafés especiais e gourmet, diferenciando-o de outras espécies, como o robusta, que possui um perfil de sabor mais amargo e menos complexo.

Barra do Choça, município localizado no coração do sudoeste baiano, a 27 quilômetros de Vitória da Conquista e a 537 quilômetros de Salvador, possui uma longa tradição na produção de café arábica, sendo o maior produtor individual do norte e nordeste brasileiro. Sua economia centrada na lavoura cafeeira conta com 14 mil hectares em plena condição produtiva, além de uma safra estimada em 200 mil sacas no ano de 2024.

A tradição cafeeira é passada de geração em geração, com a participação direta da população, consolidando-se como uma atividade econômica e cultural fundamental para o desenvolvimento do município.

A cafeicultura é a mais importante atividade agrícola do sudoeste da Bahia, com predominância na região delimitada pelo Planalto de Conquista, onde está inserido o município de Barra do Choça, maior produtor individual do nordeste do Brasil. A produtividade média por hectare é expressiva e, em alguns casos, supera a média nacional. Inclusive, somente Barra do Choça representa 20% das lavouras de café da região produtora e responde com 25% da produção do Planalto da Conquista,

contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Esse histórico da cultura do café consolida Barra do Choça como uma referência na cafeicultura. Inclusive, a continuidade na produção de café de alta qualidade foi percebida e reconhecida através de prêmios em concursos estaduais e nacionais, a exemplo do 1º Concurso Nacional da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. Do mesmo modo, o município assumiu uma posição de liderança em concursos que certificam a qualidade dos melhores cafés produzidos no Estado.

Fria-se que a qualidade do café é resultado de práticas agrícolas sustentáveis e do cuidado meticuloso dos produtores locais. Assim, o reconhecimento oficial pelo Estado da Bahia reforça a reputação do café de Barra do Choça no mercado global, beneficiando os produtores e fortalecendo a marca da região.

É importante salientar que Barra do Choça se caracteriza pela predominância da agricultura familiar, onde a maioria dos pequenos produtores encontra-se organizada em associações, fato que contribui para o fortalecimento da atividade e a fixação do homem no campo.

Por fim, importante dizer que o reconhecimento da cidade como a capital do café arábica também pode atrair investimentos e fomentar o turismo, impulsionando ainda mais o desenvolvimento socioeconômico da região. Esse impacto é fundamental para a sustentabilidade e crescimento do município, tornando o reconhecimento ainda mais relevante.

Diante do exposto, percebe-se que o reconhecimento de Barra do Choça como a capital do café arábica no Estado da Bahia é justificado por sua rica tradição cafeeira, condições climáticas favoráveis, impacto econômico e social, qualidade reconhecida nacional e internacionalmente, bem como pelo compromisso com a sustentabilidade e inovação.

Posto isso, solicito aos ilustres pares a aprovação deste projeto, que reconhece o município de Barra do Choça como a capital do café arábica no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

HASSAN
Deputado Estadual

FELIPE DUARTE
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por HASSAN ANDRADE IOSSEF em 12/06/2024 14:58

Assinado por FELIPE GABRIEL DUARTE em 12/06/2024 15:28

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024863085>

